



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 488, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Aprova o Plano de Atividades do Controle Interno – Exercício 2026 do Poder Executivo Municipal de Jaguaré.”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025, que dispõe sobre as atividades e ações de controle e fiscalização nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaré, em cumprimento a Lei Municipal nº 974/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (14.04.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

